



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO NÍVEL SUPERIOR – ÁREA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

ATA Nº 03/2020

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 015/2020, para revisar pontuação de candidatos inscritos para preenchimento de vagas de estágio na área da Educação, nos termos do Edital de abertura nº 006/2020.

A candidata MARCIA STRELOW XAVIER (protocolo de inscrição nº 121) requereu, através de Protocolo Nº 285, de 30 de janeiro de 2020, a revisão da pontuação quanto à escolaridade (subitem 5.2).

Na primeira avaliação, a candidata não obteve pontos em Escolaridade. Para pontuar neste quesito era necessário apresentar comprovante de conclusão da graduação ou histórico de disciplinas cursadas. Nenhum destes documentos foi encontrado no envelope de inscrição.

A Comissão indefere o pedido de revisão de pontuação da candidata Marcia Strelow Xavier, que mantém a soma de 1,20 pontos.

A candidata CAMILA LUIZA JOHANN (protocolo de inscrição nº 128) requereu, através de Protocolo Nº 306, de 30 de janeiro de 2020, a revisão da pontuação quanto à escolaridade (subitem 5.2).

Na primeira avaliação, a candidata obteve 0,60 ponto neste quesito, considerando 6 disciplinas concluídas. Ocorre, que no histórico consta uma sétima disciplina que não havia sido considerada por não constar a nota, somente a sigla “AE”, sem qualquer legenda explicativa. Contudo, obteve-se esclarecimento que esta é uma disciplina aproveitada de outra universidade.

A Comissão defere o pedido de revisão de pontuação da candidata Camila Luiza Johann, que soma 0,10 ponto a mais no quesito escolaridade. Portanto, passa a contar com a pontuação final de 1,40 pontos.

Ocorre ainda, que a Comissão constatou que não avaliou a inscrição da candidata TAÍSA RAFAELA FERNANDES (protocolo de inscrição nº 166) que, por equívoco da Prefeitura, foi anexada junta ao processo seletivo do Edital nº 008/2020, concomitante ao Edital nº 006/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Sendo assim, a Comissão decidiu fazer a avaliação dos documentos da candidata por entender que o equívoco partiu da Prefeitura, comprovado ao rever o Sistema de Protocolo da recepção, no qual consta pedido de inscrição no processo seletivo do Edital nº 006/2020. Uma cópia deste protocolo fica anexada a esta ata, denominada de “ANEXO I”

A pontuação final da candidata Taísa Rafaela Fernandes, foi de 3,30 pontos. Sendo assim, fica incluída na lista de classificação final. Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada, denominada de “ANEXO II”.

Após revisão e correção, obteve-se a seguinte classificação, cuja indicação vai encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Classificação	Protocolo N°	Nome	Pontuação
1º	139	VERIDIANA ANDREIA DE LIMA	4,80
2º	156	VANESSA REGINA JUNG	4,80
3º	146	JOSSELAINE XUXIELE CAETANO DE OLIVEIRA	3,50
4º	166	TAÍSA RAFAELA FERNANDES	3,30
5º	159	ALINE DANIELA DOS SANTOS SILVA	3,20
6º	161	ELIANE TERESA DA ROSA	3,20
7º	106	JULIANE OSTERLEIN	2,90
8º	167	PATRICIA CARDOSO	2,70
9º	163	JULIA GRAZIELA PORTZ	2,50
10º	155	CAMILA TERESINHA DIETRICH KESSLER	2,30
11º	148	INDAIARA REGINELI DE SÁ	2,20
12º	141	LUCILEIA BAIERLE ASSMANN	2,10
13º	157	RENAN SILVEIRA CEMIN	2,00
14º	128	CAMILA LUIZA JOHANN	1,40
15º	153	TAINÁ PATRÍCIA SCHNEIDER	1,30
16º	121	MÁRCIA STRELOW XAVIER	1,20
17º	165	LUANA GABRIELI SCHERNER	1,10
18º	84	FRANCINI BEATRIS STEFFENS	0,40
19º	83	MARCO ANTÔNIO SCHWAIKART	0,30
20º	194	GREICE LUANA SCHNEIDER	0,30
21º	125	NAMONI FAGUNDES	0,20
22º	91	ANDRIELE LUISA BECKER	0,20
23º	85	ALINE CAROLINE NOTTAR	0,10
24º	149	MARIA FERNANDA FLORES ANDRADE	0
25º	185	SIMONE REX	0
26º	176	PATRÍCIA SILVEIRA GAMA	0
27º	143	ÉVELIN CATARINE ASSMANN	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

28°	171	FRANCIELE NASCIMENTO XAVIER	0
29°	170	IVONE TERESINHA LOPES GASTLER	0

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Josiane Johann


Felipe Renato Specht da Rosa


Simone Eliane Ruppenthal Silberschlag